Proc. 095/2020
Fl. 066
Ass. A

# TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## Processo n° 095/2020-CL

**Do Objeto:** AQUISIÇÃO DE EPI, PARA ATENDER OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM CARÁTER DE URGÊNCIA, NAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ENFRENTAMENTO AO COVID 19.

**Do Contratado: J. F. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ n° 09.420.029/0001-05.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa em R$ 244.340,00 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta reais), que será pago conforme Projeto Básico, sem reajuste.

**Da Justificativa:** Considerando a necessidade de adoção de medidas voltadas ao enfrentamento da pandemia do novo Coronavirus, e atendendo o decreto municipal 007/2020, declarando a situação de calamidade pública, caracterizando está a situação emergencial que autoriza a contratação direta nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos.

**Razão da Escolha do Fornecedor:** A empresa **J. F. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ n° 09.420.029/0001-05, foi escolhida porque (I) é do ramo pertinente; (II) é a empresa que dispõe prontamente de todos os materiais disponíveis, conforme cotação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, e apresentou menor proposta de preços.

**Justificativa do Preço:** os preços praticados são de mercado, conforme propostas de preços acostadas aos autos, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado e abaixo do preço estimado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Do Fundamento Legal:** Art. 4° da Lei 13.979/2020, c/c Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.
Conforme decreto Municipal n° 007/2020, Art. 2°:

> I – Nos termos do art. 24, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente COVID-19 (novo corona vírus).

Assim, submeto a presente justificativa ao Secretário Municipal de Administração para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Proc. 095/2020
Fl. 067
Ass.

Caracaraí/RR, 03 de setembro de 2020.

**Ivan da Silva Peres**
Comissão de Licitação
Presidente

**Ademilton Lima dos Santos**
Comissão de Licitação
Membro

**Antonia Liliane Silva Mota**
Comissão de Licitação
Membro